SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 24018/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 5 de Outubro, torna-se público que por meu Despacho n.º 101/CA/2008, de 16 de Setembro, foi nomeado na sequência de concurso interno de acesso geral, o funcionário: Fernando Olímpio Pinto Bacelar, no lugar de Técnico Profissional de Gestão de Stocks Especialista.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300748151

PARTE I

CLUBE DE PESSOAL DO GRUPO COTA

Anúncio (extracto) n.º 5820/2008

Certifico, em data de hoje, para efeitos de publicação que por escritura lavrada em doze de Dezembro de Dois mil e um, no extinto 21.º Cartório Notarial de Lisboa, de cujo acervo sou fiel depositária, exarada a folhas 93 do livro de notas número 279-M, foi constituída uma Associação:

Denominação: Clube de Pessoal do Grupo Cota".
Sede: Rua Madalena, número 36, freguesia da Madalena, concelho de Lisboa.
Duração: Indeterminada.
Fins a que se destina: a realização de actividades culturais, sociais, desportivas e recreativas que contribuam para melhor e mais humano aproveitamento dos tempos livres dos seus sócios"

Está conforme.

25 de Outubro de 2007. — A Notária, *Luiza Maria de Carvalho Vieira*.

1193322338144

PARTE J

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 24019/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Inspector-Chefe da Delegação de Castelo Branco da ASAE, local — Castelo Branco.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no Despacho n.º 20143/2007 de 04 de Setembro, no ponto 6), do parágrafo III, com a alteração introduzida no Despacho n.º 23034/2007 de 04 de Outubro de 2007.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
c) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso;
d) Disponibilidade para o exercício de funções de fiscalização;
e) Espírito de iniciativa e de liderança.

5 — Composição do Júri:

Dra. Margarida Basto, Inspector Director da Direcção Regional do Centro da ASAE, que preside;
Eng. José Maria Rodrigues Taboada, Chefe da Divisão de Combustíveis da Direcção Regional da Economia do Centro do Ministério da Economia e da Inovação;
Dr. Manuel Vicente de Freitas Martins, Prof. Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.

7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública e os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11